



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014
Praça Coronel Orlando, 600 – Centro - Orlandia, Estado de São Paulo - CEP: 14620-000
Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP - CNPJ 45.351.749/0001-11
Deptº de Comunicação

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 4.053

De 18 de fevereiro de 2016.

“Denomina de ‘Roberto Diniz Junqueira’ o parque do loteamento Alto da Boa Vista.”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA:**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de “Roberto Diniz Junqueira” o Parque do Loteamento ‘Alto da Boa Vista’ localizado no município de Orlandia

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Orlândia, 18 de fevereiro de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES

Prefeita Municipal

Autógrafo nº 01/16

Projeto de Lei nº 01/16

LEI Nº 4.054

De 23 de fevereiro de 2016.

“Dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de Orlandia e dá outras providências.”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA:**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, ficam reajustados no percentual de 10,67 (dez, vírgula sessenta e sete por cento) a título de revisão geral, conforme previsto no artigo 37, inciso X da CF.

Art. 2º. Os recursos para cobertura das despesas com a execução desta lei serão provenientes de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.016.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Orlândia, 23 de fevereiro de 2016

FLÁVIA MENDES GOMES

Prefeita Municipal

Autógrafo nº 02/16

Projeto de Lei nº 02/16 CM

PORTARIA Nº 23.081

De 18 de fevereiro de 2016.

“Dispõe sobre a execução da medida de ingresso forçado em imóveis quando necessária ao controle das doenças causadas pelos vírus da Dengue, da Chikungunya e do Zika Vírus no território do Município de Orlandia e dá outras providências.”

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e

Considerando que junto ao CVE – Centro de Vigilância Epidemiológica “Prof. Alexandre Vranjac”, da Secretaria de Estado da Saúde, já foram notificados neste ano 138 casos suspeitos de dengue no Município de Orlandia;

Considerando que, de acordo com o Boletim Epidemiológico - Volume 47 - nº 06 - 2016 - Monitoramento dos casos de dengue, febre de chikungunya e febre pelo vírus Zika até a Semana Epidemiológica 3, 2016, da Secretaria de Vigilância em Saúde, do Ministério da Saúde, figuram entre os municípios com as maiores incidências de casos prováveis de dengue em janeiro de 2016, segundo número de habitantes, municípios vizinhos ou próximos a Orlandia, tais como Sertãozinho e Ribeirão Preto;

Considerando que tais dados colocam em alerta o Sistema de Vigilância Sanitária e Epidemiológica do Município de Orlandia quanto à necessidade da tomada de imediatas e urgentes medidas de combate ao vetor de transmissão dos vírus daquelas doenças;

Considerando que a Medida Provisória nº 712, de 29 de janeiro de 2016, que dispõe sobre a adoção de medidas de vigilância em saúde quando verificada situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor do Vírus da Dengue, do Vírus Chikungunya e do Zika Vírus, autorizou a autoridade máxima do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal a determinar e executar as medidas necessárias ao controle das doenças causadas pelos referidos vírus, nos termos da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e demais normas aplicáveis;

Considerando que dentre as medidas necessárias ao controle daquelas doenças previstas naquela Medida Provisória figura o ingresso forçado em imóveis públicos e particulares, no caso de situação de abandono ou de ausência de pessoa que possa permitir o acesso de agente público, regularmente designado e identificado, quando se mostre essencial para a contenção das doenças; Considerando que as recentes ações de combate ao vetor daquelas doenças neste Município de Orlandia identificou a existência de muitos imóveis abandonados ou com ausência de pessoa que pudesse permitir o acesso dos agentes públicos de saúde; e, finalmente,

Considerando que a Lei Municipal nº 3.769, de 19 de outubro de 2010, que dispõe sobre a ação fiscalizadora do Município de Orlandia quanto à prevenção e o combate à dengue e dá outras providências, também prevê a medida de ingresso forçado em imóveis, estabelecendo, ainda, as regras gerais para a execução da medida e as sanções eventualmente cabíveis;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reconhecida no território do Município de Orlandia a situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor do Vírus da Dengue, do Vírus Chikungunya e do Zika Vírus.

Art. 2º. Para a o controle e contenção das doenças causadas pelos vírus mencionados no artigo 1º desta Portaria, fica determinado aos agentes de saúde o ingresso forçado em imóveis públicos e particulares, residenciais ou não, no caso de situação de abandono ou de ausência de pessoa que possa permitir o acesso de agente de saúde, quando se mostre essencial para a contenção das doenças.

§ 1º. Para fins do disposto neste artigo, entende-se por:

I - imóvel em situação de abandono: aquele que demonstre flagrante ausência prolongada de utilização, o que pode ser verificado por suas características físicas, por sinais de inexistência de conservação, pelo relato de moradores da área ou por outros indícios que evidenciem a sua não utilização; e

II – ausência de pessoa: a impossibilidade de localização de pessoa que possa permitir o acesso ao imóvel na hipótese de duas visitas devidamente notificadas, em dias e períodos alternados, dentro do intervalo de 10 (dez) dias.

Art. 3º. Nos casos em que houver a necessidade de ingresso forçado em imóveis, o agente de saúde emitirá relatório circunstanciado no local em que for verificada a impossibilidade de entrada por abandono ou ausência de pessoa que possa permitir o seu acesso.

§ 1º. Sempre que se mostrar necessário, o agente de saúde poderá requerer o auxílio à autoridade policial.

§ 2º. Constarão no relatório circunstanciado as medidas sanitárias adotadas para o controle do vetor e da eliminação de criadouros do mosquito transmissor do Vírus da Dengue, do Vírus Chikungunya e do Zika Vírus.

Art. 4º. Na hipótese de abandono do imóvel ou de ausência de pessoa que possa permitir o acesso de agente de saúde, o ingresso forçado deverá ser realizado buscando-se a preservação da integridade do imóvel.

Parágrafo único. O ingresso forçado limitar-se-á ao tempo necessário para a prática das ações de inspeção, verificação, orientação, informação, aplicação de inseticida ou qualquer outra medida específica de combate aos vírus e, no caso de residências, exclusivamente em quintais, pátios, corredores externos, jardins, áreas de uso comum em condomínios, caixas d’água, piscinas ou outras áreas descobertas do imóvel, não podendo, em hipótese alguma, o agente de saúde adentrar em outro cômodos do imóvel, exceto sanitários e nos casos de necessidade de atravessar tais áreas internas para acesso àquelas passíveis de fiscalização.

Art. 5º. A medida de ingresso forçado autorizada por esta Portaria poderá ser utilizada pelos agentes de saúde até o dia 30 de junho de 2016, sem prejuízo da

aplicação das multas previstas na Lei Municipal nº 3.769, de 19 de outubro de 2010.

Art. 6º. Na hipótese de ausência de pessoa que possa permitir o acesso de agente de saúde ao imóvel, será lavrada notificação, conforme modelo constante do Anexo Único desta Portaria, que indicará a data da nova visita técnica, dentro do intervalo de 10 (dez) dias, com a advertência da possibilidade de adoção da medida de ingresso forçado, cuja cópia será afixada na porta ou acesso principal do imóvel.

Parágrafo único. Poderá o notificado comunicar-se com a Vigilância Sanitária e Epidemiológica, de forma protocolar, para agendar a vistoria do imóvel, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da emissão da notificação.

Art. 7º. Sempre que houver a necessidade de ingresso forçado o agente de saúde lavrará no local um Auto de Ingresso Forçado que conterá:

I – o nome do morador ou proprietário do imóvel e a sua qualificação completa, se possível;

II – o local, a data e a hora da lavratura;

III – a descrição do ocorrido e os procedimentos adotados na medida de ingresso forçado;

IV – a identificação e a assinatura do agente de saúde.

§ 1º. O agente de saúde é responsável pelas declarações que fizer no Auto de Ingresso Forçado, sendo passível de punição, por falta grave, nos termos do art. 181 c.c. o art. 182, “b”, ambos da Lei Complementar nº 3.544/07, em caso de falsidade ou de omissão dolosa.

§ 2º. Nas hipóteses de ausência de pessoa que possa permitir o acesso de agente de saúde ao imóvel, o uso do ingresso forçado deverá ser acompanhado por um chaveiro para abrir as portas e, posteriormente, trancá-las, vedando-as com tapumes ou outros materiais que obstem a entrada de estranhos quando não for possível manter o fechamento por meio de chave.

§ 3º. Para a execução do ingresso forçado será exigida a atuação concomitante de, no mínimo, dois agentes de saúde, acompanhados, se possível, de vizinhos do imóvel ou outras testemunhas presentes na intervenção.

§ 4º. O morador ou proprietário do imóvel será responsável pelo ressarcimento das despesas públicas decorrentes do ingresso forçado.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia, 18 de fevereiro de 2016.

WALDEMAR GRANER FILHO

Secretário Municipal da Saúde

ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 23.081/2016

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE VIGILÂNCIA E EPIDEMIOLÓGICA	
NOTIFICAÇÃO	
No dia _____ de _____ de 2016, às _____ h: _____ min., o agente de saúde abaixo assinado, realizou a primeira visita técnica a este imóvel, localizado na _____, bairro _____, nesta cidade de Orlandia, Estado de São Paulo, com a finalidade de inspecioná-lo quanto à existência de eventuais criadouros e/ou focos do mosquito <i>Aedes Aegypti</i> , vetor transmissor do vírus da Dengue, do vírus Chikungunya e do Zika Virus, encontrando-o, porém, fechado e sem a possibilidade de localização de pessoa que pudesse permitir o acesso ao imóvel.	
Assim, nos termos do artigo 6º da Portaria nº 23.081/2016, NOTIFICO o morador e/ou proprietário deste imóvel que nova visita técnica será realizada no dia _____ de _____ de 2016, às _____ h: _____ min., e encontrando-se o imóvel novamente fechado e sem a possibilidade de localização de pessoa que possa permitir o acesso ao mesmo, poderá o agente de saúde que efetuar a segunda visita técnica utilizar-se da medida de INGRESSO FORÇADO , conforme autorização contida na Medida Provisória nº 712/2016, Lei Municipal nº 3.769/2010 e Portaria nº 23.081/2016.	
Caso Vossa Senhoria queira agendar a segunda visita técnica, deverá requerê-la, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, contados desta data, na Vigilância Sanitária e Epidemiológica, localizada na Rua 9, nº 726, Centro, no horário compreendido entre as 09:00 e as 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou pelo telefone (16) 3820-8036.	
Orlandia, _____ de _____ de 20____.	
_____ Assinatura	
Nome: _____ Cargo: _____ Matrícula nº _____	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016**, tipo MENOR PREÇO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA BURACO**. A entrega dos envelopes será no **dia 11/03/2016 às 09:00 horas** no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro do município de Orlandia, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 01/03/2016.

Orlândia, SP, 25 de fevereiro de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES – Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016**, tipo MENOR PREÇO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO LIQUIDO ESPECIAL PARA TRATAMENTO DE ÁGUA - DAE**. A entrega dos envelopes será no **dia 11/03/2016 às 14:00 horas** no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro do município de Orlandia, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 01/03/2016.

Orlândia, SP, 25 de fevereiro de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES – Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016**, tipo MENOR PREÇO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE CAL HIDRATADO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA - DAE**. A entrega dos envelopes será no **dia 14/03/2016 às 09:00 horas** no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro do município de Orlandia, onde ocorrerá o processamento do pregão.

Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 02/03/2016.

Orlândia, SP, 25 de fevereiro de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES – Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016**, tipo MENOR PREÇO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA - DAE**. A entrega dos envelopes será no **dia 14/03/2016 às 14:00 horas** no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro do município de Orlandia, onde ocorrerá o processamento do pregão.

Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 02/03/2016.

Orlândia, SP, 25 de fevereiro de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES – Prefeita Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que foi designada nova data para abertura da **TOMADA DE PREÇO N.º 01/2016**, tipo MENOR PREÇO. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À VENDA DE BENS INSERVÍVEIS DA PREFEITURA COMPREENDO A ORGANIZAÇÃO, DIVULGAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LEILÕES OFICIAIS NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**. A entrega dos envelopes será no **dia 17/03/2016 às 09:00 horas** no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro do município de Orlandia, onde ocorrerá o processamento do certame.

Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 02/03/2016.

Orlândia, SP, 25 de fevereiro de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES – Prefeita Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento :
CONTRATADA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.
VALOR: R\$ 93.094,00.

OBJETO: Prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da contratante, pelo sistema “on-line”, nos respectivos cadernos do “Diário Oficial do Estado de São Paulo”.

DATA: 06/11/2015.

PRAZO: 60 (sessenta) meses, contados de sua assinatura.

Orlândia, 25 de Fevereiro de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES- Prefeita Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2015:

CONTRATADA: CLÁUDIA DANIELA GUERRA.

VALOR: R\$ 74.181,45.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, DOS ENSINOS INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO, Prorroga-se a vigência contratual, por mais 12(doze) meses, com termo inicial em 04.02.2016 e termo final em 04.02.2017, Reajustam-se os valores (unitário e global) em 6% (seis por cento) ao invés da aplicação da correção monetária expressada pelo índice IPCA/IBGE dos últimos doze meses que antecederam o vencimento contratual (Fevereiro de 2015 a Janeiro de 2016) – cujo total acumulado naquele período ainda depende da divulgação do apurado em Janeiro de 2016, mas que com certeza será maior do que o precitado percentual (06% por cento) consoante tabela do IBGE constantes dos autos, pois segundo o último índice acumulado (janeiro a dezembro de 2015) totalizou-se 10,67% (dez inteiros e sessenta e sete centésimos percentuais). Desse modo, comprova-se, junto com a pesquisa de mercado constante deste expediente, a vantajosidade na prorrogação contratual.

DATA: 03/02/2016.

PRAZO: 04/02/2017.

OrLândia, 25 de Fevereiro de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES- Prefeita Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2015:

CONTRATADA: LUÍS CARLOS RAIMUNDO CALADO.

VALOR: R\$ 80.186,61.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, DOS ENSINOS INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO, Prorroga-se a vigência contratual, por mais 12(doze) meses, com termo inicial em 04.02.2016 e termo final em 04.02.2017, Reajustam-se os valores (unitário e global) em 6% (seis por cento) ao invés da aplicação da correção monetária expressada pelo índice IPCA/IBGE dos últimos doze meses que antecederam o vencimento contratual (Fevereiro de 2015 a Janeiro de 2016) – cujo total acumulado naquele período ainda depende da divulgação do apurado em Janeiro de 2016, mas que com certeza será maior do que o precitado percentual (06% por cento) consoante tabela do IBGE constantes dos autos, pois segundo o último índice acumulado (janeiro a dezembro de 2015) totalizou-se 10,67% (dez inteiros e sessenta e sete centésimos percentuais). Desse modo, comprova-se, junto com a pesquisa de mercado constante deste expediente, a vantajosidade na prorrogação contratual.

DATA: 03/02/2016.

PRAZO: 04/02/2017.

OrLândia, 25 de Fevereiro de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES- Prefeita Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2015:

CONTRATADA: ANTÔNIO ROBERTO ORASMO.

VALOR: R\$ 63.584,10.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, DOS ENSINOS INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO, Prorroga-se a vigência contratual, por mais 12(doze) meses, com termo inicial em 04.02.2016 e termo final em 04.02.2017, Reajustam-se os valores (unitário e global) em 6% (seis por cento) ao invés da aplicação da correção monetária expressada pelo índice IPCA/IBGE dos últimos doze meses que antecederam o vencimento contratual (Fevereiro de 2015 a Janeiro de 2016) – cujo total acumulado naquele período ainda depende da divulgação do apurado em Janeiro de 2016, mas que com certeza será maior do que o precitado percentual (06% por cento) consoante tabela do IBGE constantes dos autos, pois segundo o último índice acumulado (janeiro a dezembro de 2015) totalizou-se 10,67% (dez inteiros e sessenta e sete centésimos percentuais). Desse modo, comprova-se, junto com a pesquisa de mercado constante deste expediente, a vantajosidade na prorrogação contratual.

DATA: 03/02/2016.

PRAZO: 04/02/2017.

OrLândia, 25 de Fevereiro de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES- Prefeita Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2015:

CONTRATADA: SIMONE CRISTINA CHAVES REZENDE.

VALOR: R\$ 45.215,36.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, DOS ENSINOS INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO, Prorroga-se a vigência contratual, por mais 12(doze) meses, com termo inicial em 04.02.2016 e termo final em 04.02.2017, Reajustam-se os valores (unitário e global) em 6% (seis por cento) ao invés da aplicação da correção monetária expressada pelo índice IPCA/IBGE dos últimos doze meses que antecederam o vencimento contratual (Fevereiro de 2015 a Janeiro de 2016) – cujo total acumulado naquele período ainda depende da divulgação do apurado em Janeiro de 2016, mas que com certeza será maior do que o precitado percentual (06% por cento) consoante tabela do IBGE constantes dos autos, pois segundo o último índice acumulado (janeiro a dezembro de 2015) totalizou-se 10,67% (dez inteiros e sessenta e sete centésimos percentuais). Desse modo, comprova-se, junto com a pesquisa de mercado constante deste expediente, a vantajosidade na prorrogação contratual.

DATA: 04/02/2016.

PRAZO: 04/02/2017.

OrLândia, 25 de Fevereiro de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES- Prefeita Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2015:

CONTRATADA: ANTÔNIO LEITE DA SILVA.

VALOR: R\$ 61.817,87.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, DOS ENSINOS INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO, Prorroga-se a vigência contratual, por mais 12(doze) meses, com termo inicial em 04.02.2016 e termo final em 04.02.2017, Reajustam-se os valores (unitário e global) em 6% (seis por cento) ao invés da aplicação da correção monetária expressada pelo índice IPCA/IBGE dos últimos doze meses que antecederam o vencimento contratual (Fevereiro de 2015 a Janeiro de 2016) – cujo total acumulado naquele período ainda depende da divulgação do apurado em Janeiro de 2016, mas que com certeza será maior do que o precitado percentual (06% por cento) consoante tabela do IBGE constantes dos autos, pois segundo o último índice acumulado (janeiro a dezembro de 2015) totalizou-se 10,67% (dez inteiros e sessenta e sete centésimos percentuais). Desse modo, comprova-se, junto com a pesquisa de mercado constante deste expediente, a vantajosidade na prorrogação contratual.

DATA: 03/02/2016.

PRAZO: 04/02/2017.

OrLândia, 25 de Fevereiro de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES- Prefeita Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2015:

CONTRATADA: RENATA IGNÁCIO DE ALMEIDA TRANSPORTES - ME.

VALOR: R\$ 56.519,20.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, DOS ENSINOS INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO, Prorroga-se a vigência contratual, por mais 12(doze) meses, com termo inicial em 04.02.2016 e termo final em 04.02.2017, Reajustam-se os valores (unitário e global) em 6% (seis por cento) ao invés da aplicação da correção monetária expressada pelo índice IPCA/IBGE dos últimos doze meses que antecederam o vencimento contratual (Fevereiro de 2015 a Janeiro de 2016) – cujo total acumulado naquele período ainda depende da divulgação do apurado em Janeiro de 2016, mas que com certeza será maior do que o precitado percentual (06% por cento) consoante tabela do IBGE constantes dos autos, pois segundo o último índice acumulado (janeiro a dezembro de 2015) totalizou-se 10,67% (dez inteiros e sessenta e sete centésimos percentuais). Desse modo, comprova-se, junto com a pesquisa de mercado constante deste expediente, a vantajosidade na prorrogação contratual.

DATA: 03/02/2016.

PRAZO: 04/02/2017.

OrLândia, 25 de Fevereiro de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES- Prefeita Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2015:

CONTRATADA: JANAÍNA CRISTINA LOURENÇATO POLI.
VALOR: R\$ 125.401,97.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, DOS ENSINOS INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO, Prorroga-se a vigência contratual, por mais 12(doze) meses, com termo inicial em 04.02.2016 e termo final em 04.02.2017, Reajustam-se os valores (unitário e global) em 6% (seis por cento) ao invés da aplicação da correção monetária expressada pelo índice IPCA/IBGE dos últimos doze meses que antecederam o vencimento contratual (Fevereiro de 2015 a Janeiro de 2016) – cujo total acumulado naquele período ainda depende da divulgação do apurado em Janeiro de 2016, mas que com certeza será maior do que o precitado percentual (06% por cento) consoante tabela do IBGE constantes dos autos, pois segundo o último índice acumulado (janeiro a dezembro de 2015) totalizou-se 10,67% (dez inteiros e sessenta e sete centésimos percentuais). Desse modo, comprovase, junto com a pesquisa de mercado constante deste expediente, a vantajosidade na prorrogação contratual.

DATA: 03/02/2016.

PRAZO: 04/02/2017.

OrLândia, 25 de Fevereiro de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES- Prefeita Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2015:

CONTRATADA: ANTONIO DE OLIVEIRA JÚNIOR.
VALOR: R\$ 93.609,92.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, DOS ENSINOS INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO, Prorroga-se a vigência contratual, por mais 12(doze) meses, com termo inicial em 04.02.2016 e termo final em 04.02.2017, Reajustam-se os valores (unitário e global) em 6% (seis por cento) ao invés da aplicação da correção monetária expressada pelo índice IPCA/IBGE dos últimos doze meses que antecederam o vencimento contratual (Fevereiro de 2015 a Janeiro de 2016) – cujo total acumulado naquele período ainda depende da divulgação do apurado em Janeiro de 2016, mas que com certeza será maior do que o precitado percentual (06% por cento) consoante tabela do IBGE constantes dos autos, pois segundo o último índice acumulado (janeiro a dezembro de 2015) totalizou-se 10,67% (dez inteiros e sessenta e sete centésimos percentuais). Desse modo, comprovase, junto com a pesquisa de mercado constante deste expediente, a vantajosidade na prorrogação contratual.

DATA: 03/02/2016.

PRAZO: 04/02/2017.

OrLândia, 25 de Fevereiro de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES- Prefeita Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2015:

CONTRATADA: MARCELO ANTUNES CARUSO.
VALOR: R\$ 61.817,87.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, DOS ENSINOS INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO, Prorroga-se a vigência contratual, por mais 12(doze) meses, com termo inicial em 04.02.2016 e termo final em 04.02.2017, Reajustam-se os valores (unitário e global) em 6% (seis por cento) ao invés da aplicação da correção monetária expressada pelo índice IPCA/IBGE dos últimos doze meses que antecederam o vencimento contratual (Fevereiro de 2015 a Janeiro de 2016) – cujo total acumulado naquele período ainda depende da divulgação do apurado em Janeiro de 2016, mas que com certeza será maior do que o precitado percentual (06% por cento) consoante tabela do IBGE constantes dos autos, pois segundo o último índice acumulado (janeiro a dezembro de 2015) totalizou-se 10,67% (dez inteiros e sessenta e sete centésimos percentuais). Desse modo, comprovase, junto com a pesquisa de mercado constante deste expediente, a vantajosidade na prorrogação contratual.

DATA: 03/02/2016.

PRAZO: 04/02/2017.

OrLândia, 25 de Fevereiro de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES- Prefeita Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2015:

CONTRATADA: MARIA MARLENE DA SILVA GUIMARÃES - ME.
VALOR: R\$ 81.246,35.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, DOS ENSINOS INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO, Prorroga-se a vigência contratual, por mais 12(doze) meses, com termo inicial em 04.02.2016 e termo final em 04.02.2017, Reajustam-se os valores (unitário e global) em 6% (seis por cento) ao invés da aplicação da correção monetária expressada pelo índice IPCA/IBGE dos últimos doze meses que antecederam o vencimento contratual (Fevereiro de 2015 a Janeiro de 2016) – cujo total acumulado naquele período ainda depende da divulgação do apurado em Janeiro de 2016, mas que com certeza será maior do que o precitado percentual (06% por cento) consoante tabela do IBGE constantes dos autos, pois segundo o último índice acumulado (janeiro a dezembro de 2015) totalizou-se 10,67% (dez inteiros e sessenta e sete centésimos percentuais). Desse modo, comprovase, junto com a pesquisa de mercado constante deste expediente, a vantajosidade na prorrogação contratual.

DATA: 03/02/2016.

PRAZO: 04/02/2017.

OrLândia, 25 de Fevereiro de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES- Prefeita Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2015:

CONTRATADA: JESUS MENDES DE LACERDA.
VALOR: R\$ 38.856,95.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, DOS ENSINOS INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO, Prorroga-se a vigência contratual, por mais 12(doze) meses, com termo inicial em 04.02.2016 e termo final em 04.02.2017, Reajustam-se os valores (unitário e global) em 6% (seis por cento) ao invés da aplicação da correção monetária expressada pelo índice IPCA/IBGE dos últimos doze meses que antecederam o vencimento contratual (Fevereiro de 2015 a Janeiro de 2016) – cujo total acumulado naquele período ainda depende da divulgação do apurado em Janeiro de 2016, mas que com certeza será maior do que o precitado percentual (06% por cento) consoante tabela do IBGE constantes dos autos, pois segundo o último índice acumulado (janeiro a dezembro de 2015) totalizou-se 10,67% (dez inteiros e sessenta e sete centésimos percentuais). Desse modo, comprovase, junto com a pesquisa de mercado constante deste expediente, a vantajosidade na prorrogação contratual.

DATA: 03/02/2016.

PRAZO: 04/02/2017.

OrLândia, 25 de Fevereiro de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES- Prefeita Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2013:

CONTRATADA: ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE LUTO ORLÂNDIA LTDA – ME.
VALOR: R\$ 159.157,30.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE URNAS MORTUÁRIAS E SERVIÇO FUNERAL PARA ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS CADASTRADAS NA PROMOÇÃO SOCIAL, PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTRATADOS DE 1.º DE FEVEREIRO DE 2016 ATÉ 1.º DE FEVEREIRO DE 2017, O PRAZO DE VIGÊNCIA DA RELAÇÃO CONTRATUAL MANTIDA ENTRE AS PARTES.

DATA: 27/01/2016.

PRAZO: 01/02/2017.

OrLândia, 25 de Fevereiro de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES- Prefeita Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015:

CONTRATADA: POLLO MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.
VALOR: R\$ 176.194,00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE PEÇAS METÁLICAS DIVERSAS EM CONJUNTO COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS À CONFECÇÃO DAS MESMAS, PRORROGA-SE A VIGÊNCIA CONTRATUAL, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM TERMO INICIAL EM 23 DE FEVEREIRO (02) DE 2016 E TERMO FINAL EM 23 DE FEVEREIRO (02) DE 2017.

DATA: 19/02/2016.

PRAZO: 23/02/2017.

Orândia, 25 de Fevereiro de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES- Prefeita Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015:

CONTRATADA: ROSÂNGELA APARECIDA CALDEIRA - MEI.
VALOR: R\$ 42.000,00.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos na instrução de cursos a serem utilizados em projetos sociais da secretaria municipal de desenvolvimento social, prorroga-se a vigência contratual, por mais 10 (dez) meses, com termo inicial em 20 de fevereiro de 2016 e termo final em 20 de Dezembro de 2016.

DATA: 10/02/2016.

PRAZO: 20/12/2016.

Orândia, 25 de Fevereiro de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES- Prefeita Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015:

CONTRATADA: LUIZ CARLOS CALDANA - MEI.
VALOR: R\$ 13.000,00.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos na instrução de cursos a serem utilizados em projetos sociais da secretaria municipal de desenvolvimento social, prorroga-se a vigência contratual, por mais 10 (dez) meses, com termo inicial em 20 de fevereiro de 2016 e termo final em 20 de Dezembro de 2016.

DATA: 10/02/2016.

PRAZO: 20/12/2016.

Orândia, 25 de Fevereiro de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES- Prefeita Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015:

CONTRATADA: HUIRES PINTO DE MENDONÇA - MEI.
VALOR: R\$ 12.000,00.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos na instrução de cursos a serem utilizados em projetos sociais da secretaria municipal de desenvolvimento social, prorroga-se a vigência contratual, por mais 10 (dez) meses, com termo inicial em 20 de fevereiro de 2016 e termo final em 20 de Dezembro de 2016.

DATA: 10/02/2016.

PRAZO: 20/12/2016.

Orândia, 25 de Fevereiro de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES- Prefeita Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015:

CONTRATADA: CRISTIANE MOQUIUTI FERNANDES - MEI.
VALOR: R\$ 13.000,00.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos na instrução de cursos a serem utilizados em projetos sociais da secretaria municipal de desenvolvimento social, prorroga-se a vigência contratual, por mais 10 (dez) meses, com termo inicial em 20 de fevereiro de 2016 e termo final em 20 de Dezembro de 2016.

DATA: 10/02/2016.

PRAZO: 20/12/2016.

Orândia, 25 de Fevereiro de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES- Prefeita Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015:

CONTRATADA: AMANDA COELHO DE MORAES DUTRA - MEI.
VALOR: R\$ 14.826,66.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos na instrução de cursos a serem utilizados em projetos sociais da secretaria municipal de desenvolvimento social, prorroga-se a vigência contratual, por mais 10 (dez) meses, com termo inicial em 20 de fevereiro de 2016 e termo final em 20 de Dezembro de 2016.

DATA: 10/02/2016.

PRAZO: 20/12/2016.

Orândia, 25 de Fevereiro de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES- Prefeita Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015:

CONTRATADA: ANGÉLICA NOGUEIRA NAVARRO - MEI.
VALOR: R\$ 9.900,00.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos na instrução de cursos a serem utilizados em projetos sociais da secretaria municipal de desenvolvimento social, prorroga-se a vigência contratual, por mais 10 (dez) meses, com termo inicial em 20 de fevereiro de 2016 e termo final em 20 de Dezembro de 2016.

DATA: 10/02/2016.

PRAZO: 20/12/2016.

Orândia, 25 de Fevereiro de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES- Prefeita Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015:

CONTRATADA: WANDERLÉIA SANTOS - MEI.
VALOR: R\$ 13.200,00.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos na instrução de cursos a serem utilizados em projetos sociais da secretaria municipal de desenvolvimento social, prorroga-se a vigência contratual, por mais 10 (dez) meses, com termo inicial em 20 de fevereiro de 2016 e termo final em 20 de Dezembro de 2016.

DATA: 10/02/2016.

PRAZO: 20/12/2016.

Orândia, 25 de Fevereiro de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES- Prefeita Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou a seguinte Ata de registro de preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016:

FORNECEDOR: EMPORIO HOSPITALAR COM. DE PROD. CIR. HOSP. LTDA.

VALOR: R\$ 69.772,00.

OBJETO: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de suplementos orais e dietas enterais, solicitados através de ação judicial, para a secretaria municipal de saúde.

DATA: 05/02/2016.

PRAZO: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata.

Orândia, 25 de fevereiro de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES – Prefeita Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou a seguinte Ata de registro de preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016:

FORNECEDOR: MARCOS AURÉLIO OGANDO DE OLIVEIRA EPP.
VALOR: R\$ 36.000,00.

OBJETO: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de suplementos orais e dietas enterais, solicitados através de ação judicial, para a secretaria municipal de saúde.

DATA: 05/02/2016.

PRAZO: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata.

Orândia, 25 de Fevereiro de 2015.

FLÁVIA MENDES GOMES – Prefeita Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou a seguinte Ata de registro de preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2016:

FORNECEDOR: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

VALOR: R\$ 13.458,40.

OBJETO: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de medicamentos.

DATA: 15/02/2016.

PRAZO: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata.

Orândia, 25 de Fevereiro de 2015.

FLÁVIA MENDES GOMES – Prefeita Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou a seguinte Ata de registro de preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2016:

FORNECEDOR: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

VALOR: R\$ 48.770,00.

OBJETO: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de medicamentos.

DATA: 15/02/2016.

PRAZO: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata.

Orândia, 25 de Fevereiro de 2015.

FLÁVIA MENDES GOMES – Prefeita Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou a seguinte Ata de registro de preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2016:

FORNECEDOR: REFRIGAS ELETRODOMÉSTICOS ORLÂNDIA LTDA. ME.

VALOR: R\$ 21.220,00.

OBJETO: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais permanentes para secretaria municipal de Saúde.

DATA: 15/02/2016.

PRAZO: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata.

Orândia, 25 de Fevereiro de 2015.

FLÁVIA MENDES GOMES – Prefeita Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou a seguinte Ata de registro de preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL N° 077/2015:

FORNECEDOR: EMPÓRIO HOSPITALAR COM. DE PROD. CIR. HOSP. LTDA.

VALOR: R\$ 4.829,00.

OBJETO: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de gêneros alimentícios para alimentação escolar referente ao 1º semestre de 2016.

DATA: 06/01/2016.

PRAZO: 06 (seis) meses contados da data de assinatura da Ata.

Orândia, 25 de fevereiro de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES – Prefeita Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou a seguinte Ata de registro de preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL N° 079/2015:

FORNECEDOR: JOMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

VALOR: R\$ 32.600,17.

OBJETO: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais e produtos médicos e de enfermagem.

DATA: 21/01/2016.

PRAZO: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata.

Orândia, 25 de fevereiro de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES – Prefeita Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou a seguinte Ata de registro de preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL N° 079/2015:

FORNECEDOR: MIRASSOL MED. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

VALOR: R\$ 42.576,90.

OBJETO: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais e produtos médicos e de enfermagem.

DATA: 21/01/2016.

PRAZO: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata.

Orândia, 25 de fevereiro de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES – Prefeita Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou a seguinte Ata de registro de preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL N° 079/2015:

FORNECEDOR: T.R.M. COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA. EPP.

VALOR: R\$ 66.173,00.

OBJETO: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais e produtos médicos e de enfermagem.

DATA: 21/01/2016.

PRAZO: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata.

Orândia, 25 de fevereiro de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES – Prefeita Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou a seguinte Ata de registro de preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL N° 086/2015:

FORNECEDOR: TUBOS CERÂMICOS TAMBAÚ LTDA EPP.

VALOR: R\$ 92.560,00.

OBJETO: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de manilhas de barro (cerâmica) para execução de rede de coleta de esgoto sanitário, e reparos dentro do município de orlândia.

DATA: 02/02/2016.

PRAZO: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata.

Orândia, 25 de fevereiro de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES – Prefeita Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou a seguinte Ata de registro de preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL N° 087/2015:

FORNECEDOR: M.B. PRÉ FABRICADOS LTDA.

VALOR: R\$ 36.260,00.

OBJETO: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de tubos de concreto simples e armado para execução de galerias pluviais dentro do município de Orândia.

DATA: 15/02/2016.

PRAZO: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata.

Orândia, 25 de Fevereiro de 2015.

FLÁVIA MENDES GOMES – Prefeita Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte instrumento referente ao PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2016:

FORNECEDOR: NATÁLIA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.

VALOR: R\$ 367.360,00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA – ZONA URBANA – (COM ACOMPANHAMENTO DE MONITOR).

DATA: 11/02/2016.

PRAZO: 12 (doze) meses contados da data de assinatura do instrumento.

Orândia, 25 de Fevereiro de 2015.

FLÁVIA MENDES GOMES – Prefeita Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte instrumento referente ao PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2016:

FORNECEDOR: NATÁLIA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA EPP.

VALOR: R\$ 258.500,00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADA PARA O TRANSPORTE, POR MEIO DE ÔNIBUS, DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA – (COM ACOMPANHAMENTO DE MONITOR).

DATA: 11/02/2016.

PRAZO: 12 (doze) meses contados da data de assinatura do instrumento.

Orândia, 25 de Fevereiro de 2015.

FLÁVIA MENDES GOMES – Prefeita Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte instrumento referente ao PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2016:

FORNECEDOR: NATÁLIA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.

VALOR: R\$ 360.360,00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA – ZONA URBANA.

DATA: 11/02/2016.

PRAZO: 12 (doze) meses contados da data de assinatura do instrumento.

Orândia, 25 de Fevereiro de 2015.

FLÁVIA MENDES GOMES – Prefeita Municipal.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhora Prefeita FLÁVIA MENDES GOMES, faz público que retifica a publicação da homologação do certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, retificando a data da homologação das empresas ADRIANA PERISSINI BARBAROSSA INFORMATICA ME, MEGGA COMERCIO DE MATERIAIS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA E REFRIGAS ELETRODOMESTICOS ORLANDIA LTDA - ME, sendo o correto a data 12/02/2016.

OrLândia, 25 de fevereiro de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES – Prefeita Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através da Senhora Prefeita Flávia Mendes Gomes, faz público que homologou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2015, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE TUBOS DE CONCRETO SIMPLES E ARMADO PARA EXECUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS DENTRO DO MUNICIPIO ORLÂNDIA, no qual foram julgadas vencedoras as propostas formuladas por JULIO SERGIO DE FARIA - ME, CNPJ Nº 20.844.766/0001-60, situada na R AUGUSTO SOARES, 146, na cidade de Pontal (SP), no valor de R\$ 97.500,00, M.B. PRE FABRICADOS LTDA, CNPJ Nº 57.609.067/0001-45, situada na RUA DINARMARCA, NR 500, na cidade de Ituverava (SP), no valor de R\$ 36.260,00, NOROMIX CONCRETO LTDA, CNPJ Nº 10.558.895/0001-38, situada na ROD PERICLES BELINI, s/n, na cidade de Votuporanga (SP), no valor de R\$ 38.300,00, totalizando o valor de R\$ 172.060,00.

DATA HOMOLOGAÇÃO: 12/02/2016.

OrLândia, 25 de Fevereiro de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES – Prefeita Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através da Senhora Prefeita Flávia Mendes Gomes, faz público que homologou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2015, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS ORAIS E DIETAS ENTERAIS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no qual foram julgadas vencedoras as propostas formuladas por BARONI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSP EIRELI, CNPJ Nº 09.394.802/0001-06, situada na RUA ELISEU GUILHERME, N. 114, na cidade de RIBEIRÃO PRETO (SP), no valor de R\$ 220.620,00, EMPORIO HOSPITALAR COM DE PROD. CIR. HOSP, CNPJ Nº 04.106.730/0001-22, situada na AV. JESUS VILANOVA VIDAL, Nº 519, na cidade de São José do Rio Preto (SP), no valor de R\$ 448.655,00, MARCOS AURELIO OGANDO DE OLIVEIRA EPP, CNPJ Nº 05.667.064/0001-64, situada na RUA DR. JOSE RIBEIRO CONRADO N.316, na cidade de Franca (SP), no valor de R\$ 21.000,00, NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 12.376.395/0001-00, situada na RUA VICENTE DE CARVALHO, 315, na cidade de Ribeirão Preto (SP), no valor de R\$ 275.850,00, SAMAPI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, CNPJ Nº 06.635.370/0001-81, situada na RUA PADRE LOPES, 840, na cidade de Piracicaba (SP), no valor de R\$ 463.650,00, totalizando o valor de R\$ 1.429.775,00.

DATA HOMOLOGAÇÃO: 17/02/2016.

OrLândia, 25 de Fevereiro de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES – Prefeita Municipal.